



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

BOLETIM DE SERVIÇO

Junho/2019

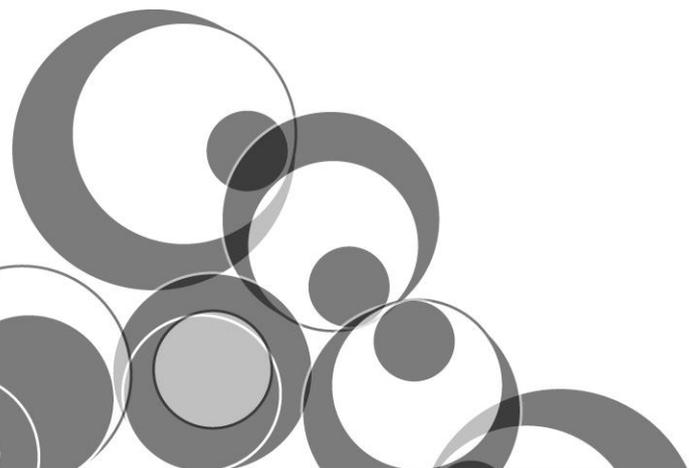
Publicado em 05 de julho de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Victoria Cristina de Souza Moura
Cassandra Paz Azevedo
Luciana Lopes de Freitas
Vilma Lopes Machado

Portaria Nº 236, de 03 de dezembro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com **Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**.
Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor *pro tempore* **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral *pro tempore* **Jesus Rosemar Borges**

Diretor de Administração e Planejamento **Marcelo Lauer Mota**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Francisco Tardelli da Silva**

Diretora de Ensino **Cláudia Dias Zettermann**

Coordenadora de Extensão **Camila Correa**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Josmael Corso**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07, de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 236, de 03 de dezembro de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Rolante* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

SUMÁRIO

1. GABINETE	5
1.1 Portarias	5
2. CONSELHO DE <i>CAMPUS</i>	15
2.1 Resoluções do Conselho de <i>Campus</i>	15
3. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	18
3.1 Férias	18
3.2 Atestados	18



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

1. GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 124, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684/2017, publicada no DOU em 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 52, de 06 de março de 2019;

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para comporem o do Colegiado do Curso Técnico em Comércio – Integrado na Modalidade PROEJA:

Presidente: Ione dos Santos Canabarro Araujo
Representante Docente: Alice Ribeiro Dionizio
Representante Docente: Ana Maria Mrás
Representante Docente: Ariane Mello Silva
Representante Docente: Bernard Rodrigues Netto
Representante Docente: Bruna de Souza Goldani
Representante Docente: Cristina Copstein Cuchiara
Representante Docente: Daniela Nicoletti Fávero
Representante Docente: Eduardo da Rocha Bassi
Representante Docente: Felipe de Matos Muller
Representante Docente: Fernando Gonçalves de Gonçalves
Representante Docente: Getúlio Sangalli Reale
Representante Docente: Karuline Matos Kleinkauf
Representante Docente: Luiz Antonio Teffili
Representante Docente: Luciano Nascimento Corsino
Representante Docente: Marco Antoni
Representante Docente: Paula Etiele Sarmento Schuster
Representante Docente: Rafael Hofmeister de Aguiar
Representante Docente: Sabrina Favaretto Antunes
Representante Docente: Taise Tatiana Quadros da Silva
Representante Docente: Tauê Cardoso Al-Alam
Representante Técnico Administrativo: Fabrício Maurer
Representante Técnico Administrativo Suplente: Francisco Tardelli da Silva
Representante Discente: Caio Emanuel da Silva
Representante Discente: Igor Pillatti Schacht



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Representante Discente: Lidielly Lagori Sobreira

Representante Discente Suplente: Angela Maria Kloppenburg

Representante Discente Suplente: Beatriz Inês Loch

Representante Discente Suplente: Robson Fridrichs

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Rolante*

PORTARIA Nº 125, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS ROLANTE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684/2017, publicada no DOU em 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 137, de 12 e junho de 2017;

Art. 2º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Ação e da Proposta Orçamentária Anual, do *Campus Rolante*.

- Francisco Tardelli da Silva;
- Cláudia Dias Zettermann;
- Camila Correa;
- Cassandra Paz Azevedo;
- Dener Fernando Finotti;
- Fernanda Larissa Müller;
- Josmael Corso;
- Jesus Rosemar Borges;
- Marcelo Lauer Mota;
- Pablo Oliveira de Oliveira;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Rolante*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

PORTARIA Nº 126, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684/2017, publicada no DOU em 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio – Integrado na Modalidade PROEJA:

- Ione dos Santos Canabarro Araujo;
- Caroline Castro de Mello;
- Francisco Tardelli da Silva;
- Samuel Aguiar da Cunha;
- Tauê Cardoso Al-Alam

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Nº 127 - DISPENSAR a servidora NEILA SPEROTTO, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2327660, da função de Coordenadora de Assistência Estudantil e Pedagógica do *Campus Rolante* do IFRS, código FG-0002;

Nº 128 - DESIGNAR a servidora DÉBORA GABRIEL DA ROSA CORRÊA, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2390390, para exercer a função de Coordenadora de Assistência Estudantil e Pedagógica do *Campus Rolante* do IFRS, código FG-0002.

Jesus Rosemar Borges
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Nº 129 - DISPENSAR a servidora VANESSA LIMANA BERNI, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2324363, da função de Coordenadora Substituta de Assistência Estudantil e Pedagógica do *Campus* Rolante do IFRS, código FG-0002;

Nº 130 - DESIGNAR a servidora CRISTINA COPSTEIN CUCHIARA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1258959, para exercer a função de Coordenadora Substituta de Assistência Estudantil e Pedagógica do *Campus* Rolante do IFRS, código FG-0002;

Nº 131 - DISPENSAR o servidor DOUGLAS VICENTE ALCHIERI, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2383402, da função de Coordenador Substituto de Licitações e Contratos do *Campus* Rolante do IFRS, código FG-0001;

Nº 132 - DESIGNAR a servidora LANDARA MAITE SIMON, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 3010566, para exercer a função de Coordenadora Substituta de Licitações e Contratos do *Campus* Rolante do IFRS, código FG-0001.

Jesus Rosemar Borges
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus* Rolante

PORTARIA Nº 133, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art.1º DECLARAR estável a servidora ADRIANA DE OLIVEIRA, no cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2318612, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo art. 6º da EC nº19, de 04/06/1998, a partir do dia 13 de junho de 2019.

Jesus Rosemar Borges
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus* Rolante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

PORTARIA Nº 134, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) ADRIANA DE OLIVEIRA, matrícula 2318612, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 202 para NIVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 203, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 13JUN2019.

Jesus Rosemar Borges
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante

PORTARIA Nº 135, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684, de 24/04/2017, publicada no DOU, de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 06, de 04 de janeiro de 2019;

Art. 2º DESIGNAR o membro externo e os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Aferição de Veracidade da Autodeclaração do *Campus Rolante*:

- Alice Ribeiro Dionizio
- Alexsander Vinícius da Silva
- Anelise Fabiana Paiva Shierholt
- Débora Gabriel da Rosa Corrêa

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

PORTARIA Nº 136, DE 21 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art.1º DECLARAR estável o servidor FABRICIO MAURER, no cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2318609, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo art. 6º da EC nº19, de 04/06/1998, a partir do dia 21 de junho de 2019.

Jesus Rosemar Borges
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante

PORTARIA Nº 137, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684, de 24/04/2017, publicada no DOU, de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO STEINMETZ, matrícula SIAPE nº 3085305, portador da CNH 00795250745, a conduzir veículos sob a responsabilidade do *Campus Rolante*;

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

PORTARIA Nº 138, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684, de 24/04/2017, publicada no DOU, de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, conforme aprovado pela Resolução Nº 13, de 18 de junho de 2019, liberação de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal, à servidora **DÉBORA GABRIEL DA ROSA CORRÊA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Rolante do IFRS, Matrícula SIAPE nº 2341479, para participar de ação de qualificação a partir de 18 de junho de 2019 até o término do primeiro semestre letivo de 2019, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23740.000164/2019-97/Campus Rolante;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante

PORTARIA Nº 139, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o posicionamento do (a) servidor (a) FABRICIO MAURER, matrícula 2318609, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 202 para NIVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 203, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 21JUN2019.

Jesus Rosemar Borges
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante

PORTARIA Nº 140, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684/2017, publicada no D.O.U. Em 26/04/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Rodrigo Belinaso Guimarães, SIAPE: 1609598, Jeferson Mateus Dariva, SIAPE: 1814872, Aline Beatriz Schuh, SIAPE: 1248015, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, dos servidores Carlos Alberto Steinmetz, SIAPE: 3085305, Gabriela Javornik Barroso, SIAPE: 3085551, Ione dos Santos Canabarro Araujo, SIAPE: 3279420, Josmael Corso, SIAPE: 1314733, Marco Antoni, SIAPE: 1210309, Fabio Rios Kwecko, SIAPE: 2819170, conforme Resolução CONSUP nº 035/ 2017.

Jesus Rosemar Borges
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Rolante*

PORTARIA Nº 141, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684, de 24/04/2017, publicada no DOU, de 26/04/2017,
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 220, de 09 de novembro de 2018;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, eleitos pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, em 06/06/2019, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do *Campus Rolante*:

- Aline Beatriz Schuh;
- Eduardo da Rocha Bassi;
- Fábio Kwecko;
- Getúlio Sangalli Reale;
- Luiz Antonio Teffili;
- Douglas Manenti – suplente;
- Samuel Aguiar da Cunha – suplente.

Art. 3º Esta portaria é retroativa à data de 06/06/2019.

Jesus Rosemar Borges
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Rolante*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

PORTARIA Nº 142, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a 3ª parcela de férias do servidor **VAGNER RIBEIRO GAIER**, Operador de Máquinas, Matrícula SIAPE nº 2341507, programadas para o período de 22/07/2019 a 03/08/2019, referentes ao exercício 2018, a serem reprogramadas para o período de 19/08/2019 a 31/08/2019.

Jesus Rosemar Borges
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante

PORTARIA Nº 143, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684, de 24/04/2017, publicada no DOU, de 26/04/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cassandra Paz Azevedo, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1152939, e Rodrigo Belinaso Guimarães, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1609598, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído a Heleno Carlos Jafé Nunes dos Santos, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE Nº 2320351, tendo em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 03/01/2019 a 04/02/2019 conforme consta dos autos do Processo Administrativo Nº 23740.000212/2019-47.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jesus Rosemar Borges
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

PORTARIA Nº 144, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684/2017, publicada no D.O.U. Em 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Rodrigo Belinaso Guimarães, SIAPE: 1609598, Taise Tatiana Quadros da Silva, SIAPE: 1565618, Adriana Regina Corrent, SIAPE: 1577989, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, dos servidores Daniela Nicoletti Favero, SIAPE: 3191767, Fernando Gonçalves de Gonçalves, SIAPE: 3085478, Alice Ribeiro Dionizio, SIAPE: 3085216, Gabriel Marchesan, SIAPE: 1423372, Douglas Borges Manenti, SIAPE: 1359545, conforme Resolução CONSUP nº 035/2017.

Prof. Jesus Rosemar Borges
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Rolante*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

2. CONSELHO DE *CAMPUS*

2.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Aprovar '*ad referendum*' a suspensão das atividades letivas do *Campus* no dia 14/06/2019;

Art. 2º A decisão foi tomada em função de notificação encaminhada pelos servidores à Direção-geral, que trata de deliberação em assembleia realizada no dia 14/06 no *Campus Rolante* pela paralisação das atividades letivas, para que ocorram manifestações contra o contingenciamento do orçamento das Instituições Federais de Educação e contra a Reforma da Previdência proposta pelo governo;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Jesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 18/04/2019, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Ação e da Matriz Orçamentária do *Campus Rolante*, após contingenciamento do Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Jesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 18/04/2019, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Edital Nº 07/2019, que dispõe sobre a escolha do representante da comunidade externa no Conselho do *Campus* (Concamp).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Jesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 18/04/2019, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Calendário Acadêmico proposta pelo Memorando Nº 28/2019 – DE/CAMPUSROLANTE/IFRS e Memorando Nº 31/2019 – DE/C.ROL/IFRS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Jesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 18/04/2019, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Edital Nº 04/2019, onde foi eliminado o candidato inscrito pelo não atendimento das regras constantes no item 4.3, subitem II, conforme orientado pelo requisito 2.1, subitem III.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Jesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 18/04/2019, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a liberação da carga horária semanal à servidora DÉBORA GABRIEL DA ROSA CORRÊA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus Rolante* do IFRS, Matrícula SIAPE nº 2341479, no percentual de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal, para participar de ação de qualificação a partir de 18 de junho de 2019 até o término do primeiro semestre letivo de 2019, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23740.000164/2019-97/*Campus Rolante*;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Jesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

3. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

3.1 FÉRIAS

Matrícula Siape	Nome do (a) Servidor (a)	Exercício	Início	Término	Parcela
2327660	NEILA SPEROTTO	2019	03JUN2019	04JUN2019	1ªPARC
2320342	FERNANDO LUIS HILLEBRAND	2019	03JUN2019	12JUN2019	2ªPARC

3.2 ATESTADOS

Matrícula Siape	Nome do (a) Servidor (a)	Período de afastamento	Quantidade de Dias	Observações
1724423	Vilma Lopes Machado	10/06/2019 a 24/06/2019	15 dias	Licença para tratar da própria saúde
1724423	Vilma Lopes Machado	25/06/2019 a 28/06/2019	04 dias	Licença para tratar da própria saúde
1459613	Samuel Aguiar da Cunha	24/06/2019 a 01/07/2019	08 dias	Licença para tratar da própria saúde
2327660	Neila Sperotto	14/06/2019 a 13/07/2019	30 dias	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
2341507	Vagner Ribeiro Gaier	15/05/2019 a 12/08/2019	90 dias	Licença para tratar da própria saúde
2156867	Melânia Cristina Biasus	16/04/2019 a 03/07/2019	79 dias	Licença para tratar da própria saúde



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante